

- Frequência de um curso de formação de formadores euro (dezoito horas), ministrado pelo CFAP;
- Frequência de um curso sobre o mercado de capitais (doze horas), ministrado pelo CFAP;
- Frequência de um curso sobre gestão da qualidade na Administração Pública (dezoito horas), ministrado nas instalações do CFAP;
- Frequência de um curso sobre DC único (doze horas), ministrado pelo CFAP;
- Frequência de um curso sobre o VIES (seis horas), ministrado pelo CFAP;
- Frequência de um curso sobre fundamentação das correcções no procedimento de inspecção (doze horas), ministrado pelo CFAP;
- Frequência de um curso sobre gerir, motivar e garantir o sucesso das equipas (doze horas), ministrado pelo CFAP;
- Participação no Seminário de Alta Direcção (SAD), 3.ª edição, realizado nas instalações do INA entre os dias 18 e 22 de Outubro de 2004.

V — Outros elementos:

- Participação em peritagens judiciais como perito nomeado pelo juiz de instrução criminal de Braga;
- Participação em peritagens judiciais como perito nomeado pelo juiz do Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Braga;
- Participação, como formador, em diversos seminários organizados pela APOTEC (Associação Portuguesa de Técnicos de Contas).

Despacho n.º 1001/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 25 de Outubro de 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Inspecção Tributária da Direcção de Finanças de Portalegre, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as sete candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato Francisco Maria Quinténs Bonacho cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 20.º e no n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o inspector tributário principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos Francisco Maria Quinténs Bonacho para o cargo de chefe de divisão de Inspecção Tributária da Direcção de Finanças de Portalegre.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2004, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

16 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Curriculum vitae

(resumo)

Dados pessoais:

- Nome — Francisco Maria Quinténs Bonacho;
- Estado civil — casado;
- Nacionalidade — portuguesa;
- Idade — 53 anos;
- Naturalidade — Ribeira de Nisa, Portalegre;
- Filiação — António de Alegria Bonacho e Vicência Alegria Quinténs;
- Filhos — três.

Habilitações literárias:

- 1992-1998 — licenciatura em Gestão pela Universidade Internacional, com a classificação final de 14 valores;

Master em Gestion Financiera pela Universidade da Extremadura (Espanha), com uma carga lectiva de quinhentas e quarenta horas, tendo obtido a classificação final de 14 valores.

Experiência profissional:

- Aspirante estagiário (1969-1971);
- Serviço militar em Portugal continental (1972);
- Serviço militar em Moçambique (1973-1974);
- Liquidador tributário (1975-1981);
- Chefe de repartição de finanças (1982-1989);
- Perito de fiscalização tributária de 2.ª classe (1990-1991);
- Perito de fiscalização tributária de 1.ª classe (1992-2003);
- Inspector tributário principal (2004);
- Chefe de divisão da Inspecção Tributária da Direcção de Finanças de Portalegre, em substituição desde Setembro de 2003.

Experiência de ensino:

- Leccionou no MBA — Executive em Gestão de Empresas, organizado pela Escola Superior de Gestão de Santarém em 2002, a unidade temática Fiscalidade da Empresa;
- Leccionou no ano lectivo de 2003-2004 na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre as cadeiras de Fiscalidade I e Fiscalidade II do curso de Contabilidade e Auditoria.
- Formação recebida — oitocentas e oito horas de formação recebida ao longo da sua carreira profissional, nas áreas da ciência e técnica fiscal, contabilidade, informática e psicologia.
- Formação dada — mil e trezentas horas, fazendo parte da bolsa de formadores da DGCI e, nessa qualidade, ministrou formação a funcionários e operadores económicos na área da fiscalidade, informática e contabilidade.

Despacho n.º 1002/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 25 de Outubro de 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Prevenção e Inspecção Tributária I da Direcção de Finanças de Braga, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as sete candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato Manuel Joaquim Gonçalves Pereira cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o inspector tributário principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos Manuel Joaquim Gonçalves Pereira para o cargo de chefe de divisão de Prevenção e Inspecção Tributária I da direcção de Finanças de Braga.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2004, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

16 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Curriculo profissional

1 — Identificação:

- Nome — Manuel Joaquim Gonçalves Pereira;
- Data de nascimento — 23 de Julho de 1951;
- Residência — Braga.

2 — Habilitações literárias:

- Licenciatura em Contabilidade (ISMAI);
- Bacharelato em Contabilidade e Administração (ISCAP).

3 — Categoria profissional — inspector tributário principal.

4 — Cargo dirigente — chefe de divisão do DPIT 1, Direcção de Finanças de Braga, em regime de substituição, desde 28 de Março de 2003.

5 — Formação complementar — seminário de alta direcção (INA), gerir, motivar e incentivar o sucesso das equipas, formação pedagógica

contínua de formadores, auditoria contabilística, chefia e liderança, participação em diversas acções de formação e seminários organizados pelos serviços competentes da DGCI.

6 — Actividade profissional:

Em 1 de Outubro de 1969 toma posse como aspirante de finanças provisório na Repartição de Finanças de Monção;
De 5 de Janeiro de 1972 a 25 de Maio de 1975 cumpre o serviço militar obrigatório;
Em 26 de Maio de 1975 toma posse como aspirante de finanças na Repartição de Finanças de Ponte da Barca;
Em 12 de Novembro de 1981 é promovido a técnico verificador tributário de 2.ª classe e colocado na 2.ª Repartição de Finanças de Braga;
Em 11 de Junho de 1984 é promovido a técnico verificador tributário de 1.ª classe e colocado na Direcção de Finanças de Braga;
Em 23 de Janeiro de 1986 é nomeado perito de fiscalização tributária de 1.ª classe, supranumerário;
Em 29 de Novembro de 1988, após aprovação em concurso, é promovido a perito de fiscalização tributária de 2.ª classe, continuando a exercer funções como perito de fiscalização tributária de 1.ª classe supranumerário;
Em 18 de Setembro de 1989 toma posse como perito de fiscalização tributária de 1.ª classe, após aprovação em concurso;
Em 21 de Setembro de 1998, após aprovação em concurso, toma posse como supervisor tributário;
Em 2 de Janeiro de 2000 passa a deter a categoria de inspector tributário principal;
Em 28 de Março de 2003 é nomeado chefe de divisão de Prevenção e Inspeção Tributária I, em regime de substituição, cargo que desempenha presentemente;
Delegado da Fazenda Pública para as comissões distritais de revisão;
Delegado da Fazenda Pública nos termos do artigo 91.º da Lei Geral Tributária;
Funções no âmbito da inspeção tributária em grandes empresas;
Coordenador do serviço de atendimento público;
Formador distrital do IVA.

7 — Formação ministrada:

Cursos a trabalhadores da DGCI em matéria de IVA;
Sessões públicas de esclarecimento de IVA;
Participação como formador em acções de formação e como orador em seminários e conferências organizados pelas associações ACB (Associação Comercial de Braga), AIM (Associação Industrial do Minho), APOTEC (Associação Portuguesa dos Técnicos de Contabilidade), CTOC (Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas) e GESTAVE (Associação de Gestão Agrícola do Vale do Ave).

Despacho n.º 1003/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 25 de Outubro de 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Prevenção e Inspeção Tributária II da Direcção de Finanças de Setúbal, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as oito candidaturas apresentadas, verifica-se que a candidata Gabriela Alves Branco Garrido Zeferino cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, a inspectora tributária principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos Gabriela Alves Branco Garrido Zeferino para o cargo de chefe de divisão de Prevenção e Inspeção Tributária II da Direcção de Finanças de Setúbal.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2004, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

16 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Síntese curricular

I — Elementos de identificação:

Nome — Gabriela Alves Branco Garrido Zeferino;
Data de nascimento — 30 de Janeiro de 1952;
Natural de Paul, Covilhã.

II — Habilitações académicas — licenciatura em Auditoria Contabilística pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL), concluída em 2001, com a média de 13 valores.

III — Formação profissional:

Seminário de Alta Direcção — INA;
Todos os cursos obrigatórios para a progressão na carreira e de actualização face às reformas fiscais;
Outros cursos e seminários patrocinados por entidades associativas e ISCAL.

IV — Experiência profissional:

Actualmente desempenha funções inerentes ao cargo de chefe de divisão de Prevenção e Inspeção Tributária II, em regime de substituição, da Direcção de Finanças de Setúbal;
Anteriormente e desde Janeiro de 1993 até Outubro de 2003 desempenhou funções de chefe de equipa na área da inspeção tributária;
Comissões de revisão — fez parte de numerosas comissões de revisão previstas no então Código de Processo Tributário, tanto na qualidade de vogal como na de presidente. Tais funções ocorreram até finais de 1998, no âmbito da Direcção de Finanças de Setúbal, e em 1999 na Direcção de Finanças de Santarém;
Coordenação/UCLEFA — de 1999 a 2003 exerceu as funções de coordenadora das acções inspectivas realizadas neste âmbito com os organismos envolvidos no Protocolo de Cooperação e Articulação de Acções n.º 23/97;
Plano Nacional de Actividades da Inspeção Tributária (PNA IT) — faz parte do grupo de trabalho que anualmente sintetiza os contributos da Direcção de Finanças de Setúbal.

V — Progressão na carreira:

Data de admissão na função pública e na DGCI — 2 de Maio de 1977, no Serviço de Prevenção e Fiscalização Tributária da Direcção de Finanças do Distrito de Lisboa, para o exercício de funções equivalentes às de técnico verificador de 3.ª classe;
Foi nomeada em Outubro de 1982 para a categoria de perito de fiscalização tributária de 2.ª classe;
De Outubro de 1984 a Setembro de 1998, no Serviço de Prevenção e Inspeção Tributária da Direcção de Finanças de Setúbal, tendo aí tomado posse como perita de fiscalização tributária de 1.ª classe;
De Outubro de 1998 a Maio do ano seguinte, no Serviço de Prevenção e Inspeção Tributária da Direcção de Finanças de Santarém, por nomeação para supervisora tributária;
De Maio de 1999 até à presente data, no Serviço de Prevenção e Inspeção Tributária da Direcção de Finanças de Setúbal.

Despacho n.º 1004/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 8 de Outubro de 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Inspeção Tributária da Direcção de Finanças de Viana do Castelo, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as oito candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato Silvestre Luís da Silva Sampaio cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a